



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO A MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LEILOEIROS OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO(S) DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTREGA DOS BENS POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

Processo 223/2025

Minuta do Termo de Credenciamento 02/2025

Contrato 107/2025

Termo de rescisão contratual referente ao que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITACURUBI e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Itacurubi-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44, com sede na Av. Dez de Abril, nº 910, Bairro Centro, cidade de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GELSO DOS SANTOS SOARES**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, doravante denominado CREDENCIANTE, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 014.721.886-16, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, nº 11, complemento SL nº 205, Bairro Santo Augustinho/MG, doravante denominado CREDENCIADO **RESCINDIR O CONTRATO Nº 107/2025, termo de credenciamento**, em conformidade com as disposições do referido contrato e mediante as cláusulas a seguir:

Av. 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando, o motivo da rescisão, o qual houve um equívoco sobre o sorteado do Credenciamento Nº 02/2025, sendo o sorteado correto conforme a folha 623 do Processo 223/2025 da Pasta 03 é o Sr. Gustavo Turani e não o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica rescindido o contrato nº **05/2025**, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Itacurubi/RS, 05 de novembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081

Assinado de forma digital
por GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CREDENCIANTE

LUCAS RAFAEL
ANTUNES
MOREIRA:01472188616

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.11.05 12:05:49
-03'00'

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CNPJ: 014.721.886-16
CREDENCIADO